SETI
PTG
Fl.: 05
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF
UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – UGF

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link : http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15 e informe abaixo:

Área Prioritária: USF PATRONATO

1.1 Subprogramas USF
Subprograma: Incubadora dos Direitos Sociais - PATRONATO

2. TÍTULO DO PROJETO

PATRONATO

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ = (a)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$253.800,00	**R$5.000,00**	**R$258.800,00**

3.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira) = (b)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$90.460,00	**R$0,00**	**R$90.460,00**

3.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO - (c) = (a) + (b)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$344.260,00	**R$5.000,00**	**R$349.260,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
Duração: (X) 12 meses () 24 meses () 36 meses
Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: Universidade Estadual do Paraná
CNPJ: 05.012.896/0001-42
Natureza Jurídica: Autarquia
Endereço: Av. Pref. Lothário Meisser, 350 – Jardim Botânico
CEP: 80.210-170
Cidade/Estado: Curitiba/PR
Telefone e Fax: (41) 3281-7410
e_mail: celina.rosa@unespar.edu.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Antonio Carlos Aleixo
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.613.989-7
CPF: 54.414.919-15
Endereço residencial: Rua Egídio Cardoso de Lima, 268
CEP: 87.300-270
Cidade/Estado: Curitiba/PR
Telefone residencial: (41) 9998-0756
e_mail particular: carlos.aleixo@unespar.edu.br

Prof. Antonio Carlos Alei
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5736 DE 20/12/2

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: ERICK DAWSON DE OLIVEIRA
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 6.054.610-0
CPF: 027.454.519-52
Formação profissional: ADMINISTRAÇÃO

Erick Dawson de Oliveira
Coordenador
RG. 6054610-0

SETI
PTG
Fl.: 06
Rubrica

Titulação (graduação e pós-graduação): Administração. Mestre em Gestão de Pessoas e Organizações
Telefone(s), celular e Fax: 44 9 9975 0767
Endereço residencial: Rua Sinésio Torres, 499 – Jardim Monte Cristo
CEP: 87.706-440
Cidade/Estado: Paranavaí - Pr
e_mail: erickdawson@gmail.com

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Rogério Ribeiro
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.134.965-4
CPF: 563.098.219-20
Formação profissional: Economista
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestre em Economia
Telefone(s), celular e Fax: (43) 3420-5706 / (43) 9149-2752
Endereço residencial: Rua Angelina Menegazzo, 275 – Jardim Europa
CEP: 86.802-010
Cidade/Estado: Apucarana/PR
e_mail: rogério.ribeiro@unespar.edu.br

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome: Sérgio Luiz Maybuk
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.042.540-3
CPF: 572.101.959-04
Formação profissional: Economista
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestre em Desenvolvimento Econômico
Telefone(s), celular e Fax: (44) 9978-8656
Endereço residencial: Rua Roberto Brzevezinski, 1340 apto 18
CEP: 87301-110
Cidade/Estado: Campo Mourão
e_mail: auditoria.controladoria@unespar.edu.br / sergio.maybuk@unespar.edu.br

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO
(Criar mais quadros, se necessário)

11. INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

11.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:

Prof. Antonio Carlos
Reitor da UNE
Decreto Nº 5756 DE

Erick Dawson de Oliveira
Coordenador
RG: 8054610-0

e_mail:

SETI PTG Fl.: 07 Rubrica

12. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	ERICK DAWSON DE OLIVEIRA	UNESPAR	Administração de empresas	Coordenador	erickdawson@gmail.com	44 – 9975 0767
2	JOAO EGÍDIO DA SILVA	UNESPAR	Direito	Professor orientador	joaoegidio@uol.com.br	44 – 9974 2013
3	MAYSA RICARDO DA SILVA FIGUEIRA	UNESPAR	Psicologia	Professora orientadora	maysa_figueira@hotmail.com	44 - 99331414
4	KARIMA OMAR HAMDAN	UNESPAR	Serviço Social	Professora orientadora	karimamga@hotmail.com	44-9126 0256
5	Á DEFINIR A PARTIR DA SELEÇÃO PÚLICA	UNESPAR	Administração	Graduando (1 vagas)		
6	Á DEFINIR A PARTIR DA SELEÇÃO PÚLICA	UNESPAR	Direito	Recém-Formado (2 vagas)		
7	Á DEFINIR A PARTIR DA SELEÇÃO PÚLICA	UNESPAR	Direito	Graduando (2 vagas)		
8	Á DEFINIR A PARTIR DA SELEÇÃO PÚLICA	UNESPAR	Serviço Social	Recém-Formado (2 vagas)		
9	Á DEFINIR A PARTIR DA SELEÇÃO PÚLICA	UNESPAR	Serviço Social	Graduando (2 vagas)		
10	Á DEFINIR A PARTIR DA SELEÇÃO PÚLICA	UNESPAR	Pedagogia	Recém-Formado (2 vagas)		
11	Á DEFINIR A PARTIR DA SELEÇÃO PÚLICA	UNESPAR	Pedagogia	Graduando (2 vagas)		
12	Á DEFINIR A PARTIR DA SELEÇÃO PÚLICA	UNESPAR	Psicologia	Recém-Formado (2 vagas)		
13	Á DEFINIR A PARTIR DA SELEÇÃO PÚLICA	UNESPAR	Psicologia	Graduando (2 vagas)		

13. Descrição do Projeto.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

O acompanhamento das alternativas penais em meio aberto junto aos egressos do sistema penitenciário numa perspectiva de e ressocialização e educativo é polêmica e incita o seguinte questionamento: como atendê-los e acompanha-los durante o cumprimento da alternativa penal em meio aberto chamando-os a responsabilidade de seus deveres e concomitantemente garantindo acesso aos direitos e o retorno ao convívio social lícito? Em resposta a indagação apresentada surgem iniciativas inovadoras como o Projeto Patronato, que visa somar esforços de modo estratégico e sistemático por meio do trabalho articulado de equipe multidisciplinar para fiscalização do cumprimento das determinações judiciais dos assistidos com progressão de pena ao meio aberto concomitante a promoção do acesso aos direitos desse público-alvo. Além disso, possibilita e fomenta a produção de conhecimento cientifico sobre a temática ainda pouco discutida (execução penal em meio aberto), além de materializar a indissociável aliança entre ensino, extensão e pesquisa, conforme exposto no artigo 207 da Constituição Federal de 1988. Ainda faz-se necessário mencionar que a Lei de Execuções Penais (Lei nº7210/84) no artigo 10, prevê a assistência aos presos, internados e egressos do sistema penal em meio fechado como dever do Estado, tendo em vista a não reincidência do delito cometido, bem como instrumentalizar esses sujeitos para o retorno à convivência em sociedade. Sua concretização perpassa o auxilio material, jurídico, educacional, social, religioso e de saúde. Ainda justifica-se a realização deste projeto o fato de que as demandas para o sistema judiciário brasileiro avolumam-se, o que exige múltiplos esforços na tentativa de enfrentamento a lotação carcerária e até mesmo a impunibilidade,

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

Erick Dawson de Oliveira
Coordenador
RG 6054610-0

SEI/PTG
Fl.: 08
Rubrica

nesse sentido o trabalhado multidisciplinar proposto pelo Patronato insere-se como estratégia para a efetivação de pressupostos legais e sociais.

13.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral: Atender e acompanhar assistidos com progressão de pena para o meio aberto de modo ressocializador e educativo, pautando-se na relação de direitos e deveres.

Objetivos Específicos:

- Promover o acesso aos direitos e o cumprimento dos deveres judiciais;
- Desenvolver trabalhos conjuntos e específicos por meio de equipe multidisciplinar;
- Socializar informações e realizar encaminhamentos aos assistidos conforme as demandas identificadas nos atendimentos individualizados;
- Contribuir para a redução da reincidência criminal e dos conflitos sociais;
- Fomentar a produção de conhecimento cientifica no ensino superior sobre a temática.

13.3 PUBLICO ALVO

Assistidos beneficiados com a progressão de pena para o regime aberto, liberdade vigiada, liberdade condicional, prestação de serviços à comunidade, sentenciados com trabalhos externos e os que possuem suspensão condicional de pena (*sursis*), *na Comarca de Paranavaí.* No total são realizados uma média de 1.300 atendimentos mensalmente.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

Coordenador
RG: 8054610-0

SETI
PTG
Fls. 08
Rubrica

13.4 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O Projeto Patronato será executado por equipe multidisciplinar das áreas de Administração, Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social e encontra-se estruturado em propostas de atividades especificas de cada área, visando o aproveitamento da parcela de conhecimento delegada a cada profissional envolvido, bem como na articulação constante da equipe em atividades comuns ao atendimento e a acompanhamento dos assistidos e beneficiários encaminhados pela justiça. As atividades especificas são denominadas de subprojetos chamados de " Vivendo e aprendendo- PEDAGOGIA", " Reconstruindo-se – PSICOLOGIA", " ADM - no dia-a-dia - ADMINISTRAÇÃO", "Direito ao alcance, deveres em dia – DIREITO", "Mais emprego – SERVIÇO SOCIAL". As demais atividades – como atendimento inicial, entrevistas, fiscalização de carga horária, emissão de relatórios mensais, emissão de encaminhamentos, esclarecimentos de dúvidas relacionadas ao projeto, dentre outras – serão desenvolvidas conjuntamente pela equipe, bem como os cursos: SAIBA, destinado a usuários de substancias psicoativas e o BASTA, destinado a infratores e infratoras de violência doméstica.

13.5 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Almeja-se o alcance de atendimento de 100% dos encaminhados pela justiça, tanto do modo quantitativo como qualitativo. Visa-se ainda contribuir para a ressignificação de conceitos e construção de novas referências familiares e comunitárias aos atendidos de modo que nenhum dos encaminhados não reincidam a práticas ilícitas e apresentem novas penas. Objetiva-se também a criação de ao menos três artigos científicos ou instrumentos correlatos de análise e divulgação de dados referentes à execução do projeto e/ou temática nela abordada.

13.6 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

A participação de congressos, palestras e afins; além de formulação de artigos, exposição em eventos, publicação de livro relacionado ao projeto.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

Erick Damian de Oliveira
Coordenador
RG: 8054670-0

13.7 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A Universidade disponibiliza a infraestrutura necessária ao projeto, dentre os quais:
Espaço físico, Internet, Telefone e Assistência técnica.

13.8 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Paranavaí e os municípios pertencentes a esta comarca: Amaporã, Nova Aliança do Ivaí e Tamboara.

13.9 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Sala com capacidade inferior ao esperado para realizar atendimentos.	Negociação com os responsáveis pela instituição para ampliação da sala de atendimentos.

14. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.**

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual do Paraná, campus Paranavaí está localizada no município de Paranavaí, na região Noroeste do Paraná. Paranavaí nasceu em 1930, na Fazenda Montoya, decorrido pouco tempo, foi instalada a Fazenda Brasileira, e em 1944, foi batizada como Colônia Paranavaí, por ser a região banhada pelos rios Paraná e Ivaí. Em 14/12/1951 foi criado o município de Paranavaí e instalada oficialmente a sede do município, em 14 de dezembro de 1952. O município tem 1.202,47 km², hoje conta com uma população de 81.595 habitantes (IBGE). Em 1960, Paranavaí, não só pela extensa região abrangida, pela área de influencia, sentia a real necessidade, quer do ponto de vista de suas deficiências em profissionais de nível superior, quer do ponto de vista cultural, e para atender a uma população representada por milhares de secundaristas, consegue a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado da Lei criando uma faculdade em Paranavaí. Através da Lei Municipal nº389, de 27/10/1965, foi criada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranavaí, tendo como mantenedora a Fundação Educacional do Noroeste do Paraná – Fundenorpa. A Fafipa, desde que foi criada, tem como objetivo principal a integração

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

Erick Dantas de Oliveira
Coordenador
RG 6054610-0

regional, através do ensino, da pesquisa e da extensão. A instituição oferece, atualmente, 11 (onze) cursos a saber: ADMINISTRAÇÃO, CIENCIAS CONTABEIS, ENFERMAGEM, CIENCIAS-LICENCIATURA PLENA, MATEMATICA, GEOGRAFIA, LETRAS (PORTUGUES-INGLES), PEDAGOGIA, SERVIÇO SOCIAL, EDUCAÇÃO FISICA E HISTORIA. A UNESPAR é presença marcante de mão de obra qualificada e contribui significativamente para o desenvolvimento regional. A agropecuária alavanca e impulsiona o crescimento da cidade. A atividade industrial é diversificada e consistente. Paranavaí conta com a mais completa indústria processadora de mandioca e derivados, industrias processadoras de laranja, atendendo ao mercado interno e externo. A exemplo da educação e da saúde, o comercio de Paranavaí também é centro de referencia para toda a região noroeste. Cidade sede da AMUNPAR (Associação do municípios do noroeste paranaense), formada por 28 (vinte e oito) municípios, foi constituída com a finalidade de promover o desenvolvimento integrado da região em seus vários aspectos, de forma a desenvolver suas potencialidades socioeconômicas e culturais.

Prof. Antonio Carlos Alei
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/20

Erick Dawson de Oliveira
Coordenador
RG 6854670-0

15. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		% Ação no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Ações	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1	Assistência Jurídica	1.1 Triagem, Assistência Jurídica a ser desenvolvida mediante atendimento dos assistidos e a promoção de seus interesses jurídicos junto aos órgãos do poder judiciário;	Atendimento	2.000	01/01/18	31/12/2018	20%	78.240,00	22,4%
2	Assistência pedagógica	2.1 Triagem, acompanhamento quanto à escolarização e profissionalização. Propor projetos cujos termos atendam necessidades de compreensão do processo de marginalização social e para desconstrução de comportamento criminal. Encaminhamentos para inserção e reinserção na educação formal, CEEBJA (Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos) e Instituições de Ensino Técnico e Profissional. Contato com as Instituições locais, a fim de manter parcerias, acompanhamento da frequência e atividades desenvolvidas pelos assistidos e para encaminhamentos.	Atendimento	2.000	01/01/18	02/04/2018	18%	78.240,00	22,4%
3	Assistência Psicológica	3.1 Triagem, Atendimento e acompanhamento psicológico individual, grupos socioeducativos, elaborar relatórios ou pareceres dos assistidos de acordo com solicitação judicial, encaminhar os assistidos para as redes de atenção psicossocial quando necessário, acompanhamento de Audiências para aplicação de advertências.	Atendimento	2.000	05/01/18	05/07/2018	20%	78.240,00	22,4%
4	Assistência Social	4.1 Triagem, diagnosticar os problemas	Atendimento	2.000	01/01/18	31/08/2018	20%	78.240,00	22,4%

Erick Dayson de Oliveira
Coordenador
RG 6054610-0

Prof. Antonio Carlos Alelxo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

SETI
PTG
Fl.: 12
Rubrica

		sociais pertinentes à população assistida, propondo alternativas, desenvolvendo acompanhamento, cadastramento, capacitação e orientação social;							
5	Atendimento Administrativo	5.1 Encaminhar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços à comunidade pelos egressos e beneficiários de penas alternativas 5.2 Acompanhamento junto ao indivíduo beneficiado da suspensão condicional de processo 5.3 Acompanhamento aos familiares dos apenados durante e após o período de reclusão 5.4 Reuniões periódicas da equipe executora	Atendimento	1.200	01/01/18	31/12/2018	17%	21.300,00	6,1%
6	Melhoria da estrutura do projeto	6.1 Aquisição de equipamentos 6.2 Aquisição de materiais e contratação de serviços	_	_	01/01/18	31/12/2018	5%	15.000,00	4,3%
TOTAL							100%	349.260,00	100%

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

Assinatura do Coordenador do Projeto

Erick Dawson de Oliveira
Coordenador
RG: 6054610-0

SETI
PTG
Fl.: 13
Rubrica

SETI
PTG
Fl.: 14
Rubrica

16. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto da Instituição Proponente

Erick Dawson de Oliveira
Coordenador
RG: 6054618-0

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente

Assinatura do Engenheiro Civil Responsável Pela Obra

Assinatura do Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

TÍTULO DO PROJETO: **Projeto Patronato**
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: **UNESPAR CAMPUS DE PARANAVAÍ**
COORDENADOR: **ERICK DAWSON DE OLIVEIRA**

	Elementos de Despesa		UGF	* Contrapartida	TOTAL	%
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0	0	0%
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0	0	0%
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0		0	0%
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	0	10.000	10.000	3%
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0		0	0%
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0	0	0%
	1.7. Bolsas	3390.18.00	253.800	80.460	334.260	96%
	1.7.1 Auxilio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0	0	0%
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0	0	0	0%
		Sub-Total Custeio	253.800	90.460	344.260	99%
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	5.000	0	5.000	1%
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0	0	0%
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0	0	0%
		Sub-Total Investimentos	5.000	0	5.000	1%

Total Geral	258.800	90.460	349.260	100%
%	74,10%	25,90%	100,00%	

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/15/UGF de 27/05/2015 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

**** Contrapartida: Estes campos somente deverão ser preenchidos para os casos de transferência voluntária com CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, ou seja, depositadas em conta corrente específica do Projeto e que possam ser comprovadas junto ao TCE. Caso contrário, estas contribuições serão consideradas como "CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA" e deverão ser registradas no Item 13.7 do Formulário "Projeto Estratégico da UGF".***

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente
Prof. Antonio Carlos Alexo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto
Erick Dawson de Oliveira
Coordenador
RG: 6054610-0

SETI PTG Fls: 25 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.1. CUSTEIO - Diárias

PAG 1

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Quadro Resumo		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	0

1.1.1. CONTRAPARTIDA

33.90.14.00	1,2,3,4	TODAS					0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	0

TOTAL PAG 1	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Erick Dawson de Oliveira
Coordenador
RG: 6054610-0

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

SEI / PTG
Fl.: 16
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

PAG 1

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Meio de Transporte	Instituição	Quadro Resumo		
						Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
						SUB TOTAL UGF		0

1.2.1. CONTRAPARTIDA								
3390.33.00	1,2,3,4	TODAS						0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA		0

TOTAL PAG 1	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Erick Parson de Oliveira
Coordenador
RG: 6054610-0

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

SETI
PTG
Fl.: 12
RJúnia

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.3. CUSTEIO - Consultoria

PAG 1

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Finalidade e Justificativa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	0

1.3.1. CONTRPARTIDA

							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	0

TOTAL PAG 1	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Erick Payson de Oliveira
Coordenador
RG: 6054610-0

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

SEI
PTG
Fl.: 18
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	0

1.4.1. CONTRAPARTIDA							
3390 30 00	1,2,3,4	TODAS	PAPEL A4	UNESPAR PARANAVAÍ	23	200	4.600
			TONER	UNESPAR PARANAVAÍ	90	60	5.400
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	10.000

TOTAL PAG 1	10.000

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Erick Dawson de Oliveira
Coordenador
RG: 6054610-0

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

SEI / PTG
Fl.: 19
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.5. CUSTEIO - Material de Consumo - Importado/ Uso Controlado

PAG 1

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF (US$)	0
						* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)	
						SUB TOTAL UGF (R$)	0

1.5.1. CONTRAPARTIDA

							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA (US$)	0
						* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)	
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA (R$)	0
						TOTAL PAG 1 (R$)	0

** Preenchimento obrigatório pela Instituição Proponente*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Erick Pawson de Oliveira
Coordenador
RG: 6054670-0

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

SETI PTG Fl.: 28 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.6. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Física

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	0

1.6.1. CONTRAPARTIDA

							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	0

TOTAL GERAL	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Erick Pawson de Oliveira
Coordenador
RG: 6054610-6

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

SETI PTG

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.7. CUSTEIO - Bolsas

PAG 1

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Meses)	Subtotal
33.90.18.00	1,2,3,4	TODAS	BOLSA ORIENTADOR	UNESPAR/ PARANAVAÍ	1.030	60	61.800
33.90.18.00	1,2,3,4	TODAS	BOLSAS RECÉM FORMADO	UNESPAR/ PARANAVAÍ	2 000	96	192.000
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	253.800

1.7.1. CONTRAPARTIDA

33 90 18.00	1,2,3,4	TODAS	BOLSA GRADUANDO	UNESPAR/ PARANAVAÍ	745	108	80.460
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	80.460

TOTAL PAG 1	334.260

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 01/15 - UGF.*

1.7.2. CUSTEIO - Auxílio Financeiro/Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	0

1.7.3. CONTRAPARTIDA

							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	0

TOTAL PAG 1	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Erick Pawson de Oliveira
Coordenador
RG: 6054610-0

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

SETI
PTG
Fls: 28
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					SUB TOTAL UGF		0

1.8.1. CONTRAPARTIDA

3390.39.00	1,2,3,4	TODAS					0
							0
							0
							0
					SUB TOTAL CONTRAPARTIDA		0

TOTAL GERAL	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Erick Dawson de Oliveira
Coordenador
RG: 6054610-0

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

SETI
PTG
Fl.: 23
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

PAG 1

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
4490.52.00	1,2,3,4	TODAS	Computador/Notebooks	UNESPAR PARANAVAÍ	2.500	2	5.000
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	5.000

2.1.1. CONTRAPARTIDA

							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	0
						TOTAL PAG 1	5.000

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Erick Parsow de Oliveira
Coordenador
RG: 6054610-0

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

SEI / PTG
Fl.: 24
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

2.2. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - IMPORTADO

PAG 1

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF (US$)	0
						* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)	
						SUB TOTAL UGF (R$)	0

2.2.1. CONTRAPARTIDA

							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA (US$)	0
						* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)	
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA (R$)	0
						TOTAL PAG 1 (R$)	0

** Preenchimento obrigatório pela Instituição Proponente*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Erick Pawson de Oliveira
Coordenador
RG: 6054610-0

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

SETI
PTG
Fl.: 25
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

2.3. INVESTIMENTOS - Obras e Instalações

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Finalidade	Instituição	Valor m² (Referência)	Qtde. (área, m²)	Valor		
							Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
			Obra 01:						0
			Obra 02:						0
			Obra 03:						0
			Obra 04:						0
			Obra 05:						0
			Obra 06:						0
								TOTAL	0

Informações Técnicas Obrigatórias

Responsabilidade Técnica		CREA	CAU	CPF	Profissional Responsável	Nº da Obra	Cartório Registro do Imóvel		Certidão	
ART	RRT						Matrícula	Logradouro	Data Emissão	Data Validade
						Obra 01				
						Obra 02				
						Obra 03				
						Obra 04				
						Obra 05				
						Obra 06				

Responsabilidade Técnica: deve-se escolher qual o tipo de documento técnico se refere à obra do convênio (ART ou RRT).

Número: indicar o número da ART ou da RRT válida, relativa ao projeto que compreenda a construção, a reforma, ou a ampliação referente ao objeto da transferência. A consulta da validade da ART é realizada diretamente no banco de dados do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

Registro CREA/CAU: informar o número do registro no CREA ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do responsável pela emissão da respectiva ART ou RRT, respectivamente.

CPF: informar o número do CPF do profissional técnico responsável pela emissão do documento.

Profissional Responsável: informar o nome do profissional técnico responsável pela emissão do documento.

A certidão do imóvel será informada através do preenchimento dos seguintes campos:

Matrícula do Imóvel / Logradouro: indicar o número da matrícula do registro do imóvel onde será realizada a obra objeto da transferência.

Cartório de registro de imóveis: indicar o cartório e correspondente jurisdição onde fica registrado o imóvel referente à transferência.

5

Data de validade da certidão: informar a data de validade da certidão atualizada do imóvel e que consta no documento emitido.

Observação: Nos casos de obras em vias de acesso, e.g. pavimentação asfáltica, deve-se informar no campo Matrícula do Imóvel / Logradouro a rua ou a rodovia onde a obra será realizada. O campo Cartório de registro de imóveis servirá para informar os trechos ou quilometragens em que haverá obra. As datas das certidões podem corresponder às datas de assinatura e vigência do instrumento de transferência.

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Erick Dawson de Oliveira
Coordenador
RG: 6054610-0

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

SEI / PTG
Fls.: 26
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1) - SETI												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3350.1400	Diárias	0													0	0
3350.3300	Passagens	0													0	0
3350.3900	Consultoria	0													0	0
3350.3000	Mat. Consumo NACIONAL	10.000													0	10.000
3350.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3350.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3350.1600	Bolsas	334.260	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	253.800	80.460
	Auxílio Financeiro	0													0	0
3350.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	5.000	5.000												5.000	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		349.260	26.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	258.800	90.460

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Erick Pawson de Oliveira
Coordenador
RG: 6054610-0

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

SETI
PTG
Fl.: 22
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

ELEMENTOS DE DESPESA		SALDO ANO 1	MÊS (ANO 1) - SESP												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	10.000	10.000												10.000	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.1800	Bolsas	80.460	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	80.460	0
	Auxílio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		90.460	16.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	90.460	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês do início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Erick Dawson de Oliveira
Coordenador
RG 60[illegible]

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

SET PTG Fls. 28 Rubrica